DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047D7FD3D43EDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Um jeito novo de trabalhar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°: 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI."

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULISTANA-PI

CONTRATADA: ADELAÍDO FERREIRA DAMASCENO JÚNIOR-EPP CNPJ Nº 17.657.500/0001-01

VIGÊNCIA: 90 DIAS OU QUANDO EXPIRAR O OBJETO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/06/2022.

MAURO LOPES E SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Id:05D4EDDEB36BEB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Um jeito novo de trabalhar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

Portaria nº121-A/2022 Paulistana-PI, 07 de junho de 2022

Dispõe acerca da Cessão de servidor efetivo para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Arts. 26, parágrafo único, e 27 da Lei Municipal n° 133/2003, e em conformidade com o Art. 53, parágrafo único da Lei Municipal n° 134/2003.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Cessão do Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. VALDERÍ DA SILVA CARVALHO. RG n° 2.953.511/SSP-PI, CPF n° 045.570.533-00, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Parágrafo Único - A cessão será concedida com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAQUIM JULIO COELHO
Prefeito Municipal

Id:167C2F8315E3E717

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022
Processor Administrativo nº 032/2022
Dispensa de Licitação Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ– PI - com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90. **CONTRATADO:** DELIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA – ME (D. L. EVENTOS), com sede na na Avenida Deputado Rodolfo Queiroz nº 1520 – Centro – Pilão Arcado – BA, inscrita no CNPJ Nº 34.474.118/0001-73. **OBJETO:** Locação de Estrutura composta de Tenda Piramidal 5x5; Banheiros químicos; lavatório portátil; sistema de som de médio porte; Sistema de iluminação de médio porte e Palco de ferro 8x8, para utilização nas campanhas educativas e de prevenção a saúde no município de São Lourenço do Piauí - PI. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS:** FUS, FMS, ISS, ICMS, FPM e Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS:** Biraci Damasceno Ribeiro – CPF 227.327.723-72 e Délio Lucio Rodrigues da Silva CPF nº 009.732.795-67.

São Lourenço do Piauí– PI, 08 de junho de 2022.

DALVAN GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Id:0CC54938871DE71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Pregão Eletrônico nº 010/2022
Processo Administrativo nº 026/2022

ADIAMENTO DA DISPUTA

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, comunica que a seção de disputa relativa ao Pregão acima foi adiada por determinação superior, como segue:

- Cadastramento das Propostas: até o dia 04/07/2022 as 07:00 horas.
- Análise das Proposta: 04/07/2022 a partir das 08:00 (oito horas).
- Início da Fase de Disputa: 04/07/2022, as 09:00 (nove horas).

Consultas ao Edital e anexos: prefeiturasaolourencodopi@gmail.com, www.bllcompras.com.br e www.tce.pi.gov.br.

São Lourenço do Piauí - PI, 21 de junho de 2022.

Dalvan Gomes dos Santos
Pregoeiro